

PORTARIA N.º 8933, DE 16 DE JUNHO DE 2017

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa Civil - CONDEC"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal n.º 796, de 21 de Agosto de 2002, **Nomeia**, nesta data, CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - CONDEC, que será constituído pelos seguintes membros:

Representando o Legislativo Municipal:

- membro titular: **Ver. Marcelo Fernandes;**
- membro suplente: **Ver. Gilnei Zanus;**

Representando o Gabinete do Prefeito:

- membro titular: **Marciani Martini Pozzebom;**
- membro suplente: **Paulo Cesar Ogliari;**

Representando a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos:

- membro titular: **Flávio Bianchini;**
- membro suplente: **Marcos Antônio Schmidt;**

Representando Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

- membro titular: **Leandro Peterson;**
- membro suplente: **Mário Luiz Marchi;**

Representando a Brigada Militar:

- membro titular: **Pedro Henrique Simões Silveira;**
- membro suplente: **Douglas Castro Silveira;**

Representando o Clube de Mães:

- membro titular: **Geni Barbon Borges;**
- membro suplente: **Rosane Fátima Chemin;**

Representando da Câmara Dirigente Logistas - CDL:

- membro titular: **Pedro Ghisleni;**
- membro suplente: **Erasmio Armani;**

Representando Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto:

- membro titular: **Vândia Theves;**
- membro suplente: **Luis Rodrigues da Silva;**

Representando a Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio:

- membro titular: **Greici Bergonci;**
- membro suplente: **Volmir da Gama;**

Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- membro titular: **José Fumagalli;**
- membro suplente: **Rafael Martini;**

Representando a EMATER/ASCAR:

- membro titular: **Celita Aparecida Persich Peterson;**
- membro suplente: **Dilovan Gomes Pereira;**

O mandato dos membros conselheiros será de 2 (dois) anos e o desempenho dessa função não será remunerado.

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Defesa Civil - CONDEC, são as elencadas na supra-aludida Lei Municipal n.º 796, de 21 de Agosto de 2002

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Junho de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento